

DFD OTICA RIGIDA ENDOSCOPIO 77/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2025	90121-ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	LUIS HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO	25/02/2025 15:22 (v 3.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	200/2025	024.00021912/2025-02

Setor Requisitante

Órgão:	Hospital Regional de Assis SP
Setor Requisitante:	Núcleo de Manutenção Predial e Equipamentos Gerais/ UTI Adulto
Responsável pela Demanda:	Luís Henrique Rodrigues Sobrinho
Matrícula:	15993930
E-mail:	hra.manutencao1@gmail.com
Telefone:	(18) 3302-6068/6058

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: MARÇO/2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 5 DIAS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA.

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Contratação de Serviço de Manutenção Em Equipamento de Escopia - Endoscópio Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Servico de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC 16055 compras gov.	Unidade	01	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00
2	Servico de Manutencao Em Equipamento de Escopia - Endoscopia Rígido– Ótica Rígida para Endoscópio	29360 BEC 16055 compras gov.	Unidade	01	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
TOTAL						R\$ 8.395,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.5. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação dos serviços tem como objetivo restabelecer o funcionamento da Óticas Rígidas, do Equipamento Endoscópio Rígido, utilizado pelo Centro Cirurgico.

O Endoscópio Rígido, é utilizado como Equipamento Cirúrgico para inspeção interna de órgãos ou estruturas corporais. Ele possui uma lente óptica no final de um cabo rígido, que permite a visualização direta de áreas de difícil acesso.

Devido ao uso contínuo e a grande demanda por estes serviços, as Óticas Rígidas, apresentaram problema de mau funcionamento, impedindo o atendimento aos pacientes

Para manter, e assegurar a qualidade e continuidade do serviço prestado, justificamos a Contratação de Empresa Especializada, para executar o serviço de manutenção corretiva, uma vez que a equipe de Manutenção, não possui o treinamento e o ferramental necessários para realizar o serviço discriminado na tabela do subitem 1.1.

3. Estimativa de Quantidade e Valor

3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.395,00 (Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme custos apostos na tabela apresentada no subitem 1. Definição do Objeto deste termo de referência. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

4. Vinculação ou Dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON CARLOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Técnico I - Substituto



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 12:38:24.

CAROLINE LAZARINI VIANA

DIRETOR TECNICO II



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 13:58:59.

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:22:10.